LEI Nº. 1894
DE 13 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER , que a Câmara Municipal em sua 11ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de abril de 2.022, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 47/2022, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 635.774,59 (seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.22.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO				
04.122.0031.2110	GERENC DAS ATIV VOLTADAS A EXP E MEL DOS SERV. PÚB E QUALIF DOS SERV				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000		1.000,00
02.23.99	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
04.123.0003.2011	APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	110.000		10.000,00
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.243.0036.2090	ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE - CIDADE TRANSF				
3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	2	500.023		4.593,60
3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	5	500.021		19.000,00
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0045.2054	SUBVENÇÕES				
3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	1	220.000		601.180,99
TOTAL					***R$ 635.774,59***

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com a anulação das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.22.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO				
04.122.0031.2110	GERENC DAS ATIV VOLTADAS A EXP E MEL DOS SERV. PÚB E QUALIF DOS SERV				
4.4.50.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	39	1.000,00
02.23.99	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
04.123.0003.2011	APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL	1	110.000	78	10.000,00
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Av. Beira Mar, 11.000 – Balneário Meu Recanto – Ilha comprida / SP – CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000|www.ilhacomprida.sp.gov.br

08.243.0036.2090	ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - APAE - CIDADE TRANSF				
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2	500.023	222	4.593,60
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5	500.021	223	19.000,00
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0045.2054	SUBVENÇÕES				
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	220.000	386	601.180,99
TOTAL					*R$ 635.774,59*

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Av. Beira Mar, 11.000 – Balneário Meu Recanto – Ilha comprida / SP – CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000|www.ilhacomprida.sp.gov.br